

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: d4wnil7x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2016 Requerimento nº 199/2016 Protocolo nº 2606/2016</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Senhor **VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: Valor arrecadado pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, entre os meses de Maio/2015 até Julho/2016).

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requero de Vossas Excelências as seguintes informações:

- a)** Informar ao Gabinete o valor arrecadado pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Fonte 172) entre os meses de **Maio/2015** até **Julho/2016**;
- b)** Informar quais os municípios onde as APAEs, Pestalozzi e afins, foram contempladas com o repasse dos recursos do Fundo (Fonte 172), bem como enviar cópia do Convênio realizado.
- c)** Quanto dos recursos do Fundo, no referido período, foi utilizado e onde está sendo aplicado?

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Desta feita, requeiro as informações supra para levar ao conhecimento da sociedade mato-grossense quais os valores arrecadados pelo Fundo de Combate e Erradicação a Pobreza entre os meses de Maio/2015 a Julho/2016, tendo em vista que tais recursos visa garantir o mínimo constitucional, dando uma vida digna a cada cidadão que encontra em situação de miserabilidade.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Junho de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual